

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010039-0

CONVENENTE: PMSP/ AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL/ AHM

CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

ANUENTE: PMSP – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência a partir de 01 de abril de 2019 à 30 de junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.782.606,82 (Quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e seis Reais e oitenta e dois centavos)

VALOR MENSAL: De acordo com Cronograma de Desembolso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2507.3350.3900

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, nº 1402 – Consolação – CEP 01307.002 – São Paulo/SP, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representado por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº



61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo, para o fim especial de assinarem o presente **Termo Aditivo**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2015** a partir de **01 de abril de 2019 à 30 de junho de 2019**, conforme Plano de Trabalho apresentado para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período o valor de R\$ 4.782.606,82 (Quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e seis Reais e oitenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.


2.2. Os repasses mensais seguem definidos no Cronograma de Desembolso Mensal

Mês de Desembolso	Total
Abri/19	1.593.253,00
Mai/19	1.594.676,91
Junho/19	1.594.676,91
TOTAL	4.782.606,82



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2015**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **03 (três) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



HARUO ISHIKAWA
Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo
CONVENIADA




MAGALI VICENTE PROENÇA
Autarquia Hospitalar Municipal – AHM
CONVENENTE



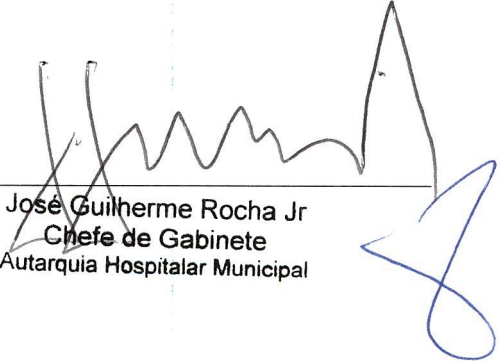
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Saúde – SMS
ANUENTE

Testemunhas:



NOME: *Sylvia P.M.A. Jaquet*

CPF: 



NOME: José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

CPF: